

**MINISTÉRIO DAS CIDADES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL,
HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional do Norte**

Aviso n.º 3558/2005 (2.ª série). — Por despachos de 1, 3, 8 e 9 de Março de 2005 do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, respectivamente:

António José de Figueiredo Pereira, assessor do quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte — nomeado assessor principal do mesmo quadro.

António Manuel Cardoso Geda, técnico superior principal do quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte — nomeado assessor do mesmo quadro.

Célia Maria Gomes de Oliveira Ramos, assessora do quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte — nomeada assessora principal do mesmo quadro.

Francisco Maria Valada Pires de Moraes, técnico superior principal do quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte — nomeado assessor do mesmo quadro.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
PESCAS E FLORESTAS**

Portaria n.º 434/2005 (2.ª série). — A portaria n.º 831/2004, de 22 de Julho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 22 de Julho de 2004, reviu a portaria n.º 791/2001, de 2 de Maio, e aprovou a tabela de preços do ex-Instituto Nacional de Investigação Agrária (INIA) para a locação de instalações e equipamentos dos seus serviços e unidades operativas.

Considerando que a portaria n.º 831/2004, de 22 de Julho, saiu com diversas incorrecções, cumpre republicá-la.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 101/93, de 2 de Abril, e na alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 74/96, de 18 de Junho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 246/2002, de 8 de Novembro, o seguinte:

1.º É aprovada a tabela de preços de serviços prestados pelos serviços e unidades operativas do INIAP anexa à presente portaria.

2.º É revogada a portaria n.º 831/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 22 de Julho de 2004.

3.º A tabela de preços anexa ao presente diploma será objecto de actualização automática, de acordo com o coeficiente de actualização anual resultante da totalidade da variação do índice de preços no consumidor, sem habitação, correspondente aos últimos 12 meses, apurado pelo Instituto Nacional de Estatística.

4.º A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

11 de Março de 2005. — Pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, *Carlos Manuel Duarte de Oliveira*, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas.

ANEXO
Tabela de preços de serviços prestados pelos serviços e unidades operativas do INIAP

(Unidade: euro)

Serviço	Locação de instalações				Locação de equipamento e outros serviços		
	Residência/dia (*)	Valor/dia	Auditórios/salas	Valor/hora		Valor/dia (9 horas-17 horas e 30 minutos)	Valor/hora
EAN	Quarto <i>single</i> :		Auditório EAN com 302 lugares (iluminação, ecrã e som).	150	EAN:		
	Quarto com uma cama e WC com <i>poliban</i> .	20	Auditório CAP com 112 lugares (iluminação, ecrã, som e ar condicionado).	80	Retroprojector	40	6
	Quarto <i>single</i> A:		Salas de aulas com 20 lugares (iluminação, ecrã, som e ar condicionado).	20	Diapositivos	40	6
	Quarto com uma cama e <i>kitchenette</i> e WC com uma banheira.	25	Salas de reuniões do Professor António Câmara, com 32 lugares (iluminação).	30	Vídeo projector/computador.	150	25
	<i>Suite</i> :				Vídeo projector/vídeo	150	25
	Quarto com duas camas, sala, cozinha e WC com banheira.	40			Gravação/áudio (sem <i>cassette</i>).	100	—
	<i>Duplex</i> :				Tradução simultânea (auditório da EAN sem tradutores).	200	30
	Dois quartos com duas camas, sala, cozinha e WC com banheira.	80			CAP:		
	Divã suplementar	8			Vídeo projector/retroprojector (transparências, opacos e objectos).	150	25
	Lavagem de roupa:				Internet	—	5
	Lavar e secar (máquina)	8			Salas de aula:		
					Televisão	15	2,5

(*) Os preços de alojamento poderão ter uma redução para bolseiros ou para estadas de longa duração até 30 %.

Serviço	Locação de instalações					Locação de equipamentos e outros serviços		
	Residência/dia (*)	Valor/dia	Auditórios/salas	Valor			Valor	
				(Um dia)	(Meio dia)		(Um dia)	(Meio dia)
EZN			Auditório n.º 1 com 260 lugares ⁽¹⁾ . Auditórios n.ºs 2 e 3 com 70 lugares cada um ⁽²⁾ . Sala n.º 4 — seminários com mesas e 50 lugares sentados ⁽³⁾ . Sala de formação com mesas e de 15 lugares. Espaço para <i>stand</i> de exposição (3×3 m). Espaço exposição ar livre (5×5 m). Cabina para tradução simultânea.	1 000 500 600 75 50 50 100	650 325 390 50 35 65	Projector de vídeo + computador. Retroprojector Projector de diapositivos ... Painel de exposição (medida útil — 70×150). Mesa grande Mesa pequena Serviços: Secretariado/funcionário ... Gravação de áudio (<i>cassette</i> 90'). Fotocópia A4 Telefone/fax	125 30 25 25 10 5 50 3 euros/unidade 0,06 De acordo com a taxa em vigor	80 20 17 17 6,5 3 35
ENMP	Quarto <i>single</i> Quarto duplo (por pessoa). Pequeno-almoço	24 18 2						
EVN	Quarto <i>single</i> (**) ... Quarto duplo (por pessoa) (**).	17 12	Auditório (meios áudio-visuais e som) Sala de provas Outras salas do centro de formação.	300 150 100				
ENFVN	Quarto <i>single</i> (***) ... Quarto duplo (por pessoa) (***)	15 12,5						

(*) Os preços de alojamento poderão ter uma redução para bolseiros ou para estadas de longa duração até 30 %.

(**) Para estadas prolongadas (superiores a uma semana) há uma redução de 30 %.

(***) Para estagiários não remunerados, tanto em quarto duplo como em quarto *single*, o desconto será de 50 %.

⁽¹⁾ Dispõe de quatro cabinas para tradução simultânea.

⁽²⁾ Dispõe de uma cabina para tradução simultânea cada.

⁽³⁾ Dispõe de quatro cabinas para tradução simultânea.

Nota. — Todos os valores estão sujeitos a IVA à taxa legal em vigor.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Despacho n.º 7070/2005 (2.ª série). — No cumprimento do estipulado no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, a Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior procedeu à publicação no *Diário de Notícias* de 17 de Dezembro de 2004 e na bolsa de emprego público do anúncio com vista ao procedimento de selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Controlo Fitosanitário, ao qual incumbe prosseguir as competências constantes do artigo 33.º do Decreto Regulamentar n.º 19/97, de 7 de Maio.

Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo» e, de acordo com o n.º 2, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objectivos do serviço».

Analizadas as três candidaturas admitidas, verifica-se que o candidato José Marques Dinis de Assunção cumpre os requisitos legais exigidos, bem como revela estar dotado da competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, conforme resulta do respectivo currículo, pelo que considero que possui o perfil que melhor se adequa às competências acima referidas e aos objectivos fixados.

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em comissão de serviço, o técnico especialista da carreira de engenheiro técnico agrário José Marques Dinis de Assunção para o cargo de chefe de divisão de Controlo Fitosanitário, lugar constante no mapa III a que se refere o n.º 2 do artigo 39.º do Decreto Regulamentar n.º 19/97, de 7 de Maio.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

14 de Março de 2005. — O Director Regional, *José Martins de Carvalho*.

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — José Marques Dinis de Assunção;
Idade — 58 anos;
Naturalidade — Castanheira, concelho da Guarda.

2 — Habilitações académicas — bacharel em Ciências Agrárias pela Escola Superior Agrária de Coimbra.

3 — Experiência profissional:

1975 — início de funções no Ministério da Agricultura;
1980 a 1985 — responsável pelo projecto luso-alemão de batata-semente;
1986 — responsável pela normalização dos produtos hortofrutícolas frescos;
1990 — nomeado inspetor fitossanitário.
1997-2005 — chefe de divisão de Controlo Fitosanitário.

4 — Formação profissional:

Curso de extensão rural e formação cooperativa;
Curso de preparação e avaliação de projectos agro-industriais e programação, realização e avaliação de ensaios de campo;
Curso de inspecção, certificação de batata-semente e normalização de produtos hortofrutícolas frescos;